



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

SR. PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES!

DESPACHO:

- SOLICITO DISCUSSÃO PELA VEREADORE PAULO CESAR DIAS NE MOCAS.
 - FICA INSCRITO PARA EXPEDIENTE FUTURO.
 - CÓPIAS AOS VEREADORES (AS).
- IBIÚNA, 01/08/2017.

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

REQUERIMENTO No 55 /2017.

Requeiro a mesa, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, seja convocado o Ilmo. super secretário Dr. MARCO MELLO, irmão do Prefeito, para que compareça ao Plenário desta Casa de leis, no próximo dia 09 de agosto as 10:00 horas, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

a) Quais são os valores que a Municipalidade terá que arcar com todas as condenações da Justiça do Trabalho de Cotia, nas inúmeras ações trabalhistas que foram propostas contra a IBIS, empresa que administrou o Hospital Municipal por um determinado período, sem licitação e por contrato emergencial (da mesma forma que a atual DROLAB e outras), com a responsabilidade solidária, pelas irregularidades constatadas nas contratações dos inúmeros funcionários, principalmente no que diz respeito a falta de registro em Carteira de Trabalho – CTPS e não recolhimentos das verbas previdenciárias (INSS) e fundiárias (FGTS), FATO QUE GEROU UMA DÍVIDA ESTRONDOSA e consequentemente o povo de Ibiúna, mais uma vez, "vai pagar o pato" pelas irresponsabilidades de gestores inconsequentes.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 01 de agosto de 2017.

CHARLES GUIMARÃES
Vereador PSL

Ruben
Rozi da Farmácia
Vereadora PTB